



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1199 de 16 de fevereiro de 1995.

" ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLICO  
QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
usando das atribuições que lhe são conferidas  
por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitida a Srª ANA MARIA RODRIGUES PORTA,  
portadora do RG. 18476045, para exercer o Emprego Público de Profes-  
sor, regido pela C.L.T. classificado na Ref. "F", Nível "V", da Escã  
la Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.


ARTIGO 2º - A admissão da servidora especificada no artigo  
anterior, é feita com base na classificação do concurso público rea-  
lizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 1982,  
de 14 de julho de 1993.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar  
a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 16 de fevereiro de 1995.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data

  
GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-